



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

DECRETO Nº 011/2018-GP.

Ementa: Revoga o Decreto Municipal nº 007/2018, de 22/05/2018.

A Prefeita do Município de Serra Caiada/RN, Sra. MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 33, V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 007/2018, regulamentou no âmbito da administração municipal, o Fundo Municipal de Educação, para atender as exigências da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 02 de 15 de janeiro de 2018, com a criação do CNPJ da Educação;

CONSIDERANDO, a regulamentação do FME, precede da existência de Lei Municipal instituindo o Fundo Municipal de Educação, e a citada Lei não foi enviada pelo Executivo para apreciação pelo Legislativo;

CONSIDERANDO, que a administração pública no exercício de suas atribuições, insculpido no Princípio da Autotutela, pode a qualquer tempo rever, anular ou revogar os seus atos, com supedâneo no interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. REVOGA-SE integralmente o Decreto Municipal nº 007/2018, de 22 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se.

Serra Caiada-RN, em 10 de julho de 2018.

Maria do Socorro dos Anjos Furtado

Prefeita Municipal